



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 025/2014**  
**DATA 13/08/2014**

**Súmula: Revoga a licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2014.**

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequar o objeto da Concorrência nº 01/2014, bem como as disposições editalícias no que se refere às exigências necessárias à participação na licitação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar, nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade de **Concorrência nº 01/2014**, cujo objeto é a “*execução dos serviços de limpeza urbana e conservação de áreas públicas no Município de Paulo Frontin-PR, realizando varrição, serviços de paisagismo e jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos, limpeza de bueiros e "bocas de lobo", coleta, triagem, reciclagem de resíduos sólidos e compostagem de orgânicos e destinação final de rejeitos em aterro sanitário do Município e campanhas de educação ambiental*”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulo Frontin/PR, 13 de agosto de 2013.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal.